



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL  
CURSO DE MESTRADO

**Edital PPGECAM nº 03/2021**

**CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PDPG/CAPES)**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM) comunica a abertura de processo de seleção para bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira, da CAPES, com foco em Biotecnologia para o semiárido.

**1. OBJETIVOS DO PDPG/CAPES**

I – promover a realização de estudos de alto nível;

II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

**2. ELEGIBILIDADE**

São elegíveis para apoio apenas propostas apresentadas por candidatos que satisfaçam os seguintes critérios:

I – Possuir o título de graduação em engenharia civil ou graduação em engenharia agrônoma. Possuir o título de doutor em Tecnologias Energéticas e Nucleares ou Doutor em

Engenharia Civil, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com atualização em 2021 ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

### **3. QUANTIDADE**

O presente edital contempla a oferta de 1 (uma) bolsa PDPG/CAPES.

### **4. PROPOSTAS**

Cada proposta deverá estar associada a um projeto resumido específico e a um supervisor credenciado do PPGECA/UFPE. Para cada supervisor serão permitidas apenas a associação a uma solicitação de bolsa. A indicação nominal do supervisor deverá ser feita na submissão da proposta.

### **5. DURAÇÃO DAS BOLSAS**

As bolsas concedidas terão duração até 12 (doze) meses, com implementação prevista para novembro de 2021.

Não será permitida a substituição de supervisor. Apenas, excepcionalmente, em casos fortuitos ou de força maior como falecimento, doença crônica ou aguda do supervisor original ou outra situação de igual porte (a critério do PPGECA/UFPE). Caso o novo supervisor não seja aprovado a bolsa será cancelada.

### **6. SUBMISSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

As propostas devem ser submetidas pelo candidato por meio do envio da documentação solicitada para o endereço eletrônico: [ppgecam.caa@ufpe.br](mailto:ppgecam.caa@ufpe.br).

**Período de inscrição:** As inscrições estão abertas de 22/10/2021 a 25/10/2021.

**Divulgação do resultado:** 26/10/2021.

As propostas serão avaliadas por pareceristas ad hoc. As propostas serão pré-avaliadas quanto aos documentos exigidos e à conformidade ao presente Edital. Propostas incompletas ou em não-conformidade serão eliminadas da seleção. Os candidatos serão informados da eliminação pelo e-mail indicado na documentação, que deverá constar de:

Currículo do candidato (CV) no modelo Lattes/CNPq. Ênfase deverá ser dada para a formação acadêmica e experiência internacional, publicações em periódicos indexados, participação em congressos e orientações. Deve-se anexar cópia das folhas de rosto dos artigos publicados em periódicos.

Plano de Trabalho, com um máximo de vinte páginas (excluindo a capa, se houver) incluindo: projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa, com metas bem definidas e cronograma, bem como a descrição da(s) atividade(s) de apoio ao Programa, tais como, atividades acadêmicas, coorientação de estudante de mestrado ou doutorado, realização de minicurso, dentre outras.

Além disso, o Plano de trabalho deve conter: a) Identificação do projeto, incluindo título, palavras-chave e resumo; b) Dados do proponente e da equipe; c) Área(s) do conhecimento predominante(s); d) Justificativa e aporte teórico conceitual; e) Objetivos geral, específicos; f) Metodologia; g) Cronograma de atividades; h) Produtos esperados como resultado da execução do projeto, com previsão de cronograma de entregas anuais; i) Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico, ambiental e de formação de recursos humanos.

As atividades relacionadas no plano de trabalho devem demonstrar que contribuição para implementação/desenvolvimento de ODS no contexto do semiárido brasileiro. As ODS são: 1. Erradicação da pobreza; 2. Fome Zero e Agricultura sustentável; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água potável e saneamento; 7. Energia limpa e acessível; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Ação

contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes e 17. Parcerias e meios e meios de implementação.

Carta do futuro supervisor do candidato declarando a aceitação do candidato e aprovação do Plano de Trabalho, e disponibilidade de recursos e infraestrutura à sua realização. Este supervisor deverá ser um docente permanente do PPGECAM da área de Tecnologia Ambiental.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão avaliadas de acordo com o seguinte conjunto de critérios e de sua respectiva pontuação, quando aplicável:

I - CV do candidato (pontuação máxima 4,0).

II- Plano de trabalho (pontuação máxima 6,0).

Havendo empate na nota final, a maior nota no CV será usada como critério de desempate.

Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 estarão eliminados do processo seletivo.

Proposta encaminhada com documentação incompleta acarretará na eliminação do candidato.

Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGECAM.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail [ppgecam.caa@ufpe.br](mailto:ppgecam.caa@ufpe.br).

Caruaru, 22 de outubro de 2021.